



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1104 | Itapevi, 29 de novembro de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Felipe Barros | Colômbia | PMV



+ NATAL

+ ESPETÁCULO

Prefeitura de Itapevi realizará
Natal Iluminado

PREFEITURA DE ITAPEVI REALIZARÁ NATAL ILUMINADO

Foto: William Leão/PM



Eventos natalinos são gratuitos, começam no dia 01 de Dezembro e segue até o dia 06 de Janeiro

A Prefeitura de Itapevi realiza uma série de eventos natalinos neste final de ano especial. O Natal Iluminado acontece entre os dias 1º de dezembro e 6 de janeiro.

Um dos eventos que ganham destaque é a Parada de Natal – “Luz pra Recomeçar”, uma apresentação artística que começa às 19h, do dia 10 de dezembro, e que traz o tema Carta ao Papai Noel.

Carta ao Papai Noel

Alunos da Escola de Teatro farão a leitura da Carta na Rua Cesário de Abreu. Trata-se de um conto que de uma criança que decide escrever uma carta ao “bom velhinho”.

Nela, é pedido um mundo mais colorido, mais humanidade e muitos brinquedos para todas as crianças. Na carta há menção religiosa ao amor de Jesus reinando nos corações de todas as pessoas.

Parada de Natal

Na sequência será realizado o desfile da Parada de Natal com cinco carros alegóricos espetaculares, com início também na Rua Cesário de Abreu e seguindo pela Avenida Rubens Caraméz até a Praça 18 de Fevereiro. O espetáculo conta com cerca de 400 integrantes das turmas das Escolas Livres Municipais de Dança, Música, Circo e de Teatro da Secretaria de Cultura e Juventude, além dos integrantes da produção e de mães de alunos que ajudam voluntariamente na realização.

O desfile tem a previsão de acontecer em até 1h10. A Parada contará com a presença de integrantes do CCI (idosos), do Corpo de Bombeiros Mirins e da comunidade em geral. A Banda Marcial também

irá tocar no evento.

Recital Natalino

Para celebrar o espírito de final de ano, a Prefeitura programa também o Recital Natalino. É uma apresentação de cerca de 1h30 das Bandas Municipal, Sênior, da GCM (Guarda Civil Municipal) e o Grupo de Violeiros da cidade que tocarão músicas com tema de Natal para deixar o clima da cidade mais festivo. O evento acontecerá na Praça 18 de Fevereiro, às 20h30, no dia 10 de dezembro.

Apresentação do Coral da Escola Livre de Música

Será uma apresentação natalina do Coral de alunos da Escola Livre de Música, que está programada para acontecer, no dia 17 de dezembro, às 19h, no Escadão Cultural, no Centro. Serão cerca de 30 estudantes que acompanhados dos professores irão se apresentar com música natalinas com o objetivo de conquistar o público de Itapevi.

Natal Iluminado com árvore de Natal no Parque e decoração natalina em diversas vias da cidade

Parte das organizações da decoração natalina é a instalação, no Parque da Cidade, de uma árvore com cerca de 20 metros de altura, esculturas e cascatas de luzes. As luzes deverão ser acesas às 19h do dia 01 de dezembro.

O Parque também receberá decoração e cenografias especiais com soldadinhos, Papai Noel, presentes, trenós com renas, presépio, arco natalino, árvores estreladas e tótems que enfeitarão os caminhos dos

visitantes, cobertura com luzes, portal de coração, todos iluminados. Na fachada do Parque e as árvores de entrada também receberão iluminação.

A cidade também programa uma decoração natalina com iluminação especial nos seguintes locais: Parque da Cidade, Praça 18 de Fevereiro, Avenida Presidente Vargas, Viaduto José dos Santos Novaes, Terminal de Ônibus de Itapevi, Avenida Cesário de Abreu – até a rotatória da Cohab e a Avenida Feres Nacif Chaluppe, entre o trecho do Viaduto José dos Santos Novaes e a rotatória da Cohab.

Os postes das principais ruas da cidade serão decorados com temas natalinos confeccionados em estruturas metálicas, com aplicação de cordões e mangueiras de led brancas. A decoração conta com o apoio da iniciativa privada e não gera custos para a Prefeitura.

Natal Acolher

Outro tradicional evento realizado desde 2017 na cidade é o Natal Acolher. O evento acontece no dia 11 de dezembro, das 11h às 16h, e será promovido pelo Acolher – Fundo Social de Solidariedade de Itapevi para as famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos CRAS. O evento acontecerá no CIE Alto da Colina (Rua Turiassu, 8).

Neste ano, o objetivo é atender cerca de 500 famílias ou aproximadamente 2 mil pessoas atendidas nos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) do município. A ação visa proporcionar um dia de entretenimento e lazer em família, visando minimizar a falta de oportunidade de muitas famílias em comemorar o Natal.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 516/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PLOTTER COLORIDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO (NOVO E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, EXCETO PAPEL. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 30/11/2022 até às 08h59 min do dia 13/12/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 13/12/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:01min do dia 13/12/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 28/11/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 610/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR/ASSEMELHADOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES/ASSEMELHADOS, DE UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 14/12/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 29/11/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Intimação****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: JOÃO AUGUSTO PINHEIRO TRANSPORTES - ME CCM: 18.331 – Processo Administrativo nº 19771/2022, Termo de Intimação nº 841/2022, V. Sª fica INTIMADA, nos termos do artigo 213, III da Lei Complementar nº 34/2005, a comparecer no prazo de 15 (QUINZE) di-as, no Departamento de Fiscalização e Gestão de Tributos Municipais, sito à Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Nova Itapevi, Itapevi – SP, nos horários das 08h00 às 17h00, para prestar esclarecimentos quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço da empresa acima mencionada, A documentação pode ser enviada por meio eletrônico: thiago.ftributos@itapevi.sp.gov.br, Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente, ensejará no cancelamento da inscrição de ofício da empresa em questão e ainda lavratura de multa no valor de 500 UFM's, o equi-valente a R\$ 1.180,00, conforme dispõe o artigo 305, I, "b", por infração ao artigo 213, II, da LC nº 34/2005.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: JOÃO FAUSTINO CRUZ MATERIAIS ME, CCM:15.481, Processo Administrativo nº 10205/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13121/A; JAMILSON RUFINO LANCHES, CCM: 24.029 Processo Administrativo nº 18477/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13122/A; RAFAELA RODRIGUES DA SILVA, CCM: 32.447, Processo Administrativo nº 18488/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13123/A; Vossas Senhorias ficam INTIMADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFM's, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Secretaria de Justiça

Comunicados

A Prefeitura Municipal de Itapevi por meio da Secretaria Municipal de Justiça faz saber que firmou o seguinte Termo de Convênio de Cessão Pontual

Conveniado: Câmara Municipal de Itapevi. Objeto: Cessão Pontual de Funcionários sem repasses. Prazo: 24 meses

A Prefeitura Municipal de Itapevi por meio da Secretaria Municipal de Justiça faz saber que firmou o seguinte Termo de Convênio de Cessão Mútua.

Conveniado: Câmara Municipal de Itapevi. Objeto: Cessão Mútua de Funcionários sem repasses. Prazo: 12 meses

Secretaria Cultura e Juventude

Editais

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para recebimento de doação na forma de pagamento de cachês artísticos e patrocínio de eventos e espetáculos musicais, a ocorrer no início do ano de 2023, em comemoração ao aniversário da cidade. Em contrapartida o Município autorizará a publicidade direta ou indireta da marca, nos termos da legislação vigente, bem como a possibilidade da permissão de uso direto ou indireto do espaço público para exploração da praça de alimentação e a possibilidade de captar patrocinadores para os eventos.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até 02 de Janeiro de 2023, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude (Avenida Luiz Manfrinato 194 – Centro – Itapevi/SP).

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jd. Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuintes: FERNANDO LASCOSCH COSTA, CCM:23.159**, Processo Administrativo nº 11330/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12799/A; **SILAS DOS SANTOS PASSOS ME, CCM: 24.869** Processo Administrativo nº 11326/2022, Auto de Infração e Intimação nº 12800/A; **ALPHAFLEX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, CCM: 26.223**, Processo Administrativo nº 18066/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13351/A; **AMAURI LIMA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA – ME, CCM: 22.503**, Processo Administrativo nº 7631/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13352/A; **PADARIA E CONFEITARIA SANTOS E ANDRADE LTDA, CCM: 25.910**, Processo Administrativo nº 7645/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13353/A; **BISANTINO SERVICE S/C LTDA, CCM: 13.901**, Processo Administrativo nº 21633/2021, Auto de Infração e Intimação nº 13354/A; **RIVER PACK EMBALAGENS LTDA, CCM: 32.100**, Processo Administrativo nº 19261/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13355/A; Vossas Senhorias ficam **INTIMADAS** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFMs**, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AII: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- 1) **Contribuintes: J.L. NUNES AUTOMOTORES LTDA CCM: 22.391** - Processo Administrativo nº 11329/2022, Termo de Intimação nº 891/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13092/A, Vossa Senhoria fica **NOTIFICADA**, nesta data, quanto a atualização cadastral da área de publicidade, bem como dos lançamentos da lançamento das Taxas de Fiscalização de Anúncio dos exercícios de 2017 a 2019, conforme quadro abaixo:

Exercício	Tributo	Fato Gerador	BASE LEGAL	Base de Cálculo	Valor do Tributo (UFM) A	Valor da UFM B	Valor do Tributo a Recolher A x B
2017	TFA	Anúncio no estabelecimento	Art. 139 a 149, 357 e 472, tabela V, da LC 34/05 atualizada pela LC 80/2014	Metragem 1,40m ^a	60	2,36	141,60
2018	TFA	Anúncio no estabelecimento	Art. 139 a 149, 357 e 472, tabela V, da LC 34/05 atualizada pela LC 80/2014	Metragem 1,40m ^a	60	2,36	141,60
2019	TFA	Anúncio no estabelecimento	Art. 139 a 149, 357 e 472, tabela V, da LC 34/05 atualizada pela LC 80/2014	Metragem 4,40m ^a	210	2,36	495,60
			TOTAL		330	R\$ 2,36	R\$ 778,80

Bem como, Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM**s, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. **Base legal da Lavratura do AII: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05.**
Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jd. Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo. Destarte, vem respeitosamente informar que:

- a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, a disposição para vistas e cópias, nesta repartição;
- b) O boleto poderá ser emitido via site: www.itapevi.sp.gov.br e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.
- c) Os créditos acima informados serão “...regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular” (art. 433 do CTM), protesto (art.25, Lei Federal nº 12.767/2012 e cobrança judicial.
- d) Quando houver mais de um devedor ou responsável “ O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais”.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio



Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 002/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5669/2022 – Processo Seletivo PMI 02/2022 - Provimento do cargo de Médico Clínico - Urgência e Emergência.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos dias **30 de novembro e 01 de dezembro de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 29 de novembro de 2022.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico Clínico - Urgência e Emergência**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
20	RAFAEL HENRIQUE FIRMINO	303764235

Publicação autorizada pela **Secretária Municipal de Administração e Tecnologia**

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Cirurgião-Dentista e Técnico em Enfermagem**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 30 de novembro e 01, 05, 06 e 07 de dezembro de 2022)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 29 de novembro de 2022.**

CIRURGIÃO-DENTISTA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
24	GUILHERME MACHADO ALVARES RABELO NOVATO	2264499	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
109	JESSICA BATISTA DA SILVA LUZ	39390969	4

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

